



DÚVIDAS SOBRE O RETORNO PRESENCIAL

Senhor reitor, as entidades representativas da comunidade universitária (Assufsm, Sedufsm, Sinasefe, Atens, DCE e APG) receberam com preocupação a informação, divulgada através da mídia, de que a reitoria havia lançado uma portaria determinando o retorno dos(as) servidores(as) às atividades presenciais no dia 1º de outubro.

‘Tal preocupação se deve ao fato de que, embora tenhamos consciência da necessidade de retorno ao trabalho presencial em um determinado momento, mais uma vez, a gestão atua de modo arbitrário, tomando essa decisão de modo unilateral e, inclusive, descumprindo o acordo feito com as entidades, de promover um espaço de diálogo com a comunidade acadêmica, para construção de um modelo de retorno que garanta a segurança, a saúde e a vida dos(as) trabalhadores(as) e estudantes da instituição.

Para além dessa questão, compreendemos que a portaria que determina o retorno é vaga e imprecisa em muitos pontos, gerando muita insegurança. Destacamos os seguintes pontos:

- Sabemos que nem todos(as) os(as) servidores(as) estão com o ciclo vacinal completo. Alguns, negacionistas, não receberam nenhuma dose. Haverá controle de quem está imunizado(a) ou não, com cobrança de apresentação da carteira de vacinação? Seremos obrigados(as) a trabalhar com quem não quer se vacinar?

- O modelo proposto de escalonamento das rotinas de trabalho prevê que todos(as) os(as) servidores(as) trabalhem todos os dias por 4 horas presenciais, o que evitaria a necessidade de alimentação (almoço) na universidade. Contudo, os(as) servidores(as) que utilizam o transporte público, estarão expostos(as) aos vírus todos os dias da semana, sem distanciamento – em ônibus normalmente lotados - e com a maioria das pessoas que utilizam o transporte público sem o ciclo

vacinal completo, colocando em risco a si, aos(às) colegas de trabalho e às suas famílias.

- As linhas de ônibus para o Campus de Camobi estão extremamente reduzidas e circulam com veículos lotados atualmente, antes mesmo do retorno. A reitoria conversou com a ATU para garantir a ampliação dos horários?

- Além disso, entendemos que o escalonamento poderia ser melhor discutido com as categorias e encontrada outra fórmula, que atendesse melhor os trabalhos desenvolvidos pelos(as) servidores(as), bem como suas rotinas.

- Uma questão a se pensar também diz respeito à alimentação: aqueles/as que residem longe da UFSM precisariam se alimentar no campus. Há espaços disponíveis e seguros para isso?

- O retorno imediato de todos(as) os(as) servidores(as) pressupõe que todos os ambientes da universidade (salas, laboratórios, banheiros, etc.) estão preparados para garantir a segurança dos(as) trabalhadores(as). A Comissão de Biossegurança analisou cada um destes ambientes para dar tal garantia? Houve investimento na infraestrutura e na rede de internet?

- A portaria estabelece que os(as) servidores(as) devem usar máscara de proteção e são responsáveis pela sua aquisição. Contudo, a máscara é um EPI e, legalmente, o empregador tem a obrigação de fornecer EPIs, obrigação reforçada através da Lei 14.019/20, em seu Art. 3ºB. Por que a UFSM não vai disponibilizar máscaras aos(às) servidores(as)?

- O atendimento ao público externo vai ocorrer? A partir de quando? De que maneira? Quais elementos de segurança serão exigidos do público a ser atendido?

- A portaria prevê apenas dois casos nos quais servidores(as) poderão permanecer em trabalho remoto: comorbidade e gravidez, e em ambos os casos, é necessário que um médico aponte o risco. Mulheres grávidas sem risco indicado pelo médico deverão retornar? Os(as) trabalhadores(as) com mais de 60 anos não são considerados(as) pela gestão como grupo de risco e deverão voltar ao trabalho presencial? E os demais fatores de risco, como coabitação, não serão considerados? O setor de Qualidade de Vida possui capacidade operacional para analisar todos os pedidos de continuidade em trabalho remoto em tempo hábil, antes de 01 de outubro?

- A portaria também não prevê um período de adaptação à nova rotina, sobretudo para aqueles/as que desenvolvem trabalhos de cuidados com filhos(as)

ou pais/mães. Do mesmo modo que não prevê que os(as) mesmos possam continuar em trabalho remoto.

- Com a demissão de um grande contingente de trabalhadores(as) terceirizados(as) da limpeza, devido ao contingenciamento de verbas, haverá profissionais suficientes para manter todos os ambientes da universidade higienizados após cada turno de trabalho?

- A universidade vai fazer algum tipo de testagem para o coronavírus? Com que periodicidade? Como serão avaliadas as condições de segurança em relação ao contágio?

- A portaria afirma que as condições de retorno serão avaliadas semanalmente. Como será feita tal avaliação? Quem vai fazer? Vai abranger todas as unidades e subunidades? Qual a garantia do tempo de vigência da portaria e de mudança nas rotinas estabelecidas?

- A portaria revoga a anterior que suspendia as atividades acadêmicas e administrativas. No entanto, a atual não esclarece quanto às acadêmicas.

Ressaltamos que, da mesma maneira que os(as) servidores(as) se dispuseram a manter suas atividades de modo remoto, adaptando-se à situação, utilizando seus próprios recursos (equipamentos, energia elétrica, internet, etc.) para que a universidade não parasse, estarão à disposição para retomar o trabalho presencial, desde que tenham as condições de biossegurança necessárias para assegurar sua saúde.

Retorno ao trabalho presencial, só com segurança!

Diretoria da Seção Sindical dos Docentes da UFSM – SEDUFSM

Coordenação da Associação dos Servidores da Universidade Federal de Santa Maria – ASSUFSM

Diretoria do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Santa Maria – DCE/UFSM

Diretoria da Seção Sindical Santa Maria do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE/SM

Diretoria da Seção Sindical da Universidade Federal de Santa Maria da Associação de Técnicos de Nível Superior – ATENS/UFSM

Diretoria Associação da Pós-graduação da UFSM - APG-UFSM